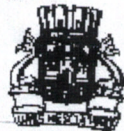


APROVADA

PLENÁRIO

Em 20 / 09 / 2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Às 11:57 hs. Em 18 / 09 / 2018

VISTO

REQUERIMENTO N° 457 /2018
(PEREIRA - PSDB)

EXPEDIDO

Ofício nº 693 / 2018

Em 25 / 09 / 2018

Hávio J.

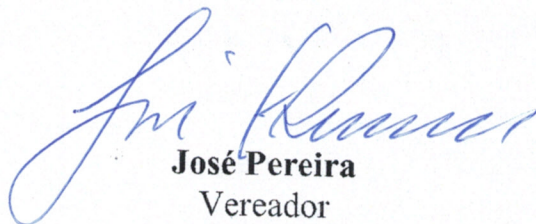
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vítor Hugo Castelliano**, solicito que a **lei n° 1.643** que versa sobre a permissão de exploração publicitária nas placas indicativas de nomes de ruas e logradouros públicos, já aprovada em 24 de julho de 2013 de propositura do vereador Pereira de fato seja executada.

Justificativa: Para melhor organização e controle das áreas exploradas por propagandas publicitárias deste município conforme a lei N° 1.643.

Plenário “Luiz de Góes”, em 18 de Setembro de 2018


José Pereira
Vereador